



PROCESSO N.º 858/04

PROTOCOLO N.º 8.263.746-0

PARECER N.º 195/05

APROVADO EM 04/05/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática/ Suporte e
Manutenção, Área Profissional: Informática, na forma subseqüente,
organização semestral.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 2673/04-GS/SEED, encaminha a este Conselho, o protocolo acima citado, pelo qual a Direção do Colégio Estadual São Cristóvão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, no município União da Vitória, credenciado pela Resolução n.º 4234/02 com base no Parecer n.º 803/02-CEE solicita a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática/ Suporte e Manutenção, na Área Profissional Informática, nas formas subseqüente, organização semestral, com incluso Parecer n.º 230/04-DEP/SEED que informa:

“O Curso Técnico em Informática, no referido estabelecimento de ensino, foi autorizado pela Resolução n.º 4234/02 e Parecer n.º 803/02-CEE, na organização modular.

A reestrutura da organização modular para semestral nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, atende ao Decreto n.º 5154/04 e as Políticas Educacionais da SEED/DEP, garantindo mais qualidade nos cursos técnicos, onde os Recursos Humanos poderão ser contratados sem impedimentos legais, a Instituição poderá organizar-se administrativa e pedagogicamente com mais estabilidade e o processo educacional contínuo substanciará a formação do técnico, minimizando a evasão ou a paralisação em etapas intermediárias.

Dados Gerais do Curso:

- a) Habilitação Profissional: Técnico em Informática/ Suporte e Manutenção.
- b) Área Profissional: Informática.
- c) Ano de Implantação: 2005.
- d) Forma: Subseqüente.
- e) Critério de ingresso: Alunos com a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- f) Organização Curricular:
 - três semestres;
 - módulo 20;
 - 20h/a semanais;
 - CH total do curso – 1200h/a
- g) Perfil Profissional:

“O Técnico em Informática atuará no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador



PROCESSO N.º 858/04

e seus periféricos. Será capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica.”

O NRE de União da Vitória, pelo Ato Administrativo n.º 154/04, indicado à folha n.º 121, designou a Comissão Verificadora que expediu o Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do curso retromencionado.

Fez parte da Comissão Técnica elementos do NRE sem o referido Técnico considerando a verificação inicial do curso conforme atos retromencionados.

Isto posto, o Departamento de Educação Profissional recomenda o trâmite do processo ao Conselho Estadual de Educação e solicita a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática/ Suporte e Manutenção, Área Profissional Informática, na forma subsequente, organização semestral para o ano letivo de 2005, Colégio Estadual São Cristóvão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de União da Vitória, mantido pelo Governo do Estado.” (cf. fls. 128 e 129)

2. O plano de curso Técnico em Informática com ênfase em Manutenção contém o seguinte:

“1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O interesse do trabalhador, a própria sociedade e a qualificação para o mundo do trabalho exigem uma estratégia integrada, construída mediante articulação de parcerias, de modo a preparar os jovens para enfrentar os desafios existentes, beneficiando não apenas os setores modernos da economia, mas toda a sociedade.

A educação deverá estar a serviço da formação dos cidadãos que vão construir as novas relações nos mais diferentes níveis sociais. Por isso é fundamental destacar a importância da oferta de cursos de Educação Profissional.

As áreas do conhecimento específico serão desenvolvidas com base numa concepção semestral de ensino que contempla uma estrutura de organização curricular, convergindo para a qualificação e habilitação profissional.

O curso proposto deverá despertar, incentivar e desenvolver nos alunos suas habilidades bem como, oferecer conhecimentos que lhes permitam exercer com criatividade e competência sua profissão.

O aluno ao concluir um curso de Educação Profissional Técnica, de nível médio, deverá ainda possuir as seguintes características: flexibilidade; discernimento; conhecimento tecnológico; versatilidade; ética e capacidade de tomadas de decisões. Os profissionais de informática deverão ser formados com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático em aplicações da área.

Portanto, apresentamos o curso Técnico em Informática com ênfase em Suporte e Manutenção, com a duração de 1.200 horas integralizadas durante 3 semestres, com intervalo de férias escolares, conforme calendário estabelecido pelo estabelecimento, seguindo orientações da SEED e do Núcleo Regional de Educação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

O Curso Técnico em Informática profissionalizará o indivíduo, permitindo-lhe compreender atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações, incluindo hardware, software, aspectos organizacionais e humanos, visando a aplicações na produção de bens, serviços e conhecimentos.

O Curso Técnico em Informática, com organização curricular subsequente, tem como proposto o desenvolvimento pessoal e profissional do educando procurando



PROCESSO N.º 858/04

formá-lo com uma visão crítica e solidária, capaz de atuar no comércio, indústria e prestação de serviços, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos, bem como, colaborar na solução de problemas rotineiros no campo de atuação.

Tendo em vista a grande amplitude na área de informática no tocante as necessidades de aplicação de suas atividades, surge a necessidade de não se estabelecer uma única via fixa de ensino do tema.

Seguindo o exemplo do MEC, que estabelece os cursos superiores da área de informática diferenciando-os em três áreas: Ciência da Computação, Engenharia de Computação e Sistemas de Informação; sugerimos que tal diferenciação seja adotada também no nível técnico profissionalizante.

Portanto, apresentamos o curso Técnico em Informática com ênfase em Suporte e Manutenção, com a duração de 1.200 horas, integralizadas durante 3 semestres, com intervalo de férias escolares.

3. FORMAS DE INGRESSO

O aluno deverá apresentar documento de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar) ou equivalente a documentos de identidade, no ato da matrícula, conforme o Regimento Escolar. O período de matrícula será divulgado por meio de edital e será gratuita.

O número de vagas ofertadas será o equivalente a, no máximo, dois alunos por equipamento (computador).

3.1 Critérios para o processo Classificatório:

Caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas, o estabelecimento de ensino fará processo de seleção, seguindo orientações estabelecidas pelo Departamento de Educação Profissional/SEED, conforme Ofício Circular 029/2004.

A inscrição será gratuita, podendo se inscrever em apenas um dos cursos ofertados, em apenas um dos turnos ofertados. O período de inscrição será divulgado por meio de edital e nos meios de comunicação locais.

Serão convocados para efetuar matrícula os candidatos selecionados de acordo com a ordem de classificação, conforme o quadro a seguir até o limite de vagas ofertadas.

DESCRIÇÃO	VALOR
Conclusão integral do Ensino Médio em Estabelecimento da Rede Pública	3,0
Conclusão parcial do Ensino Médio em Estabelecimento da Rede Pública	2,0
Conclusão integral do Ensino Médio em Estabelecimento da Rede Particular	1,0
Conclusão integral do Ensino Fundamental em Estabelecimento da Rede Pública (1ª a 8ª séries)	3,0
Conclusão parcial do Ensino Fundamental em Estabelecimento da Rede Pública (1ª a 8ª séries)	2,0
Conclusão integral do Ensino Fundamental em Estabelecimento da Rede Particular (1ª a 8ª séries)	1,0
Renda média familiar per capita de R\$0,00 até R\$260,00	3,0
Renda média familiar per capita de R\$260,00 até R\$520,00	2,0
Renda média familiar per capita acima de R\$520,01	1,0



PROCESSO N.º 858/04

Caso haja empate, serão seguidos os seguintes critérios:

- a) Aluno de primeira matrícula na educação profissional;
- b) Através de sorteio a ser realizado no Colégio em data e horário divulgado por meio de edital

3.2 Estrutura do Curso

O curso será organizado de forma semestral, com aulas presenciais, composto por disciplinas, com conteúdos estabelecidos, tendo por finalidade melhorar o desempenho profissional.

Com terminalidade plena, o aluno receberá um diploma de Técnico em Informática, com ênfase em Suporte e Manutenção, com validade em todo território nacional.

Seu regime de funcionamento será de Segunda à Sexta-feira, com quatro (04) horas/aula diárias, perfazendo uma carga horária de 1.200 horas/aula, sendo o estágio não obrigatório.

A matrícula será realizada anterior ao início do curso e exigirá-se que o aluno tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente.

4. PERFIL PROFISSIONAL

O Técnico em Informática atuará no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. Será capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica.

De acordo com a ênfase adotada – SUPORTE E MANUTENÇÃO – o egresso ainda deverá ser capaz de efetuar levantamentos de ambientes computacionais, identificando os tipos de software e de hardware em utilização no ambiente, recomendar procedimentos de segurança, manutenção e correção de problemas, utilizar a Internet e suas tecnologias, podendo efetuar instalação, configuração e otimização de sistemas e serviços. Deverá também ser capaz de atuar em pequenas equipes de trabalho em empresas de informática, realizar montagem e instalação de computadores e periféricos, diagnosticar problemas físicos e lógicos em computadores pessoais e redes de computadores.



PROCESSO N.º 858/04

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

O primeiro critério refere-se ao aluno já ter concluído o Ensino Médio. Quando o aluno é transferido de outra instituição e que já tenha iniciado o curso técnico da mesma área profissional, seus documentos de transferência serão analisados pela Secretaria e pelo Professor Pedagogo, definindo-se as adaptações necessárias para a matrícula do aluno. Sendo assim, poderão ser aproveitados estudos de disciplinas já cursadas em cursos anteriores, conforme legislação em vigor.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A LDB 9394/96, em seu Capítulo II, artigo 24, que trata do rendimento escolar, observa que *“a avaliação dever ser contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos e quantitativos”*.

Fundamentado nestas observações, o Colégio Estadual São Cristóvão busca uma avaliação constante de seus alunos, valorizando o aluno como uma totalidade afetiva, social, e cognitiva, oferecendo diversas oportunidades (provas, pesquisas, trabalhos) e formas (individual, em grupo, etc.) de aferição durante o ano letivo. Considera-se a avaliação como uma *“reflexão sobre o nível de qualidade do*



PROCESSO N.º 858/04

trabalho escolar, tanto do professor como dos alunos”. (LIBÂNEO, 1994, p. 195) Durante o desenvolvimento das disciplinas os alunos serão informados de seu rendimento em cada uma delas pelo respectivo professor e terão oportunidade de recuperação paralela, conforme descrito no Regimento Escolar.

O rendimento mínimo exigido dos alunos para sua promoção é equivalente à 5,0 (cinco) em cada uma das disciplinas, além da frequência mínima de 75% do total da carga horária letiva de cada disciplina.

8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1. Instalações

Desde o último reconhecimento, esta instituição de ensino realizou grandes melhorias em suas instalações físicas e materiais com o apoio da APM, Conselho Escolar, da Fundepar e em parceria com empresas locais.

Quanto às instalações físicas, destacamos a cobertura da quadra esportiva; construção de novas bancadas e aparelhamento do laboratório de Ciências, Física e Biologia; montagem do laboratório de informática; instalação de um completo sistema de alarme; instalação do sinal eletrônico para o horário das aulas; aquisição de sistema de antena banda larga para acesso à internet 24 horas; instalação de moderno sistema telefônico com duas linhas em rede, permitindo rápido acesso aos principais setores da escola; instalação de ventiladores em várias salas de aula; aquisição de computadores e impressoras para uso administrativo; foram adquiridos novos mobiliários para a biblioteca como: cadeiras, mesas, estantes, fotocopiadora, cortinas e material bibliográfico (enciclopédias e literaturas); adquirimos materiais para todas as modalidades esportivas e equipamentos didáticos como retroprojetores, aparelhos de som e mapas.

Ainda ressaltamos que no ano de 1999 recebeu do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), via Fundepar, uma verba de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais) e passou por total reforma e ampliação, concluídas em julho de 2002. Então, a área construída é um total de 4.869 m² e a área livre de aproximadamente 1.000 m².

Esta reforma incluiu a renovação de todo o mobiliário utilizado pelos alunos (cadeiras e carteiras), professores e uso administrativo (armários); aparelhamento de uma moderna cozinha industrial; aparelhamento do laboratório de Ciências com microscópios, kit de reagentes, videoscópio, kit de material científico para esqueleto humano com 85 cm, lâminas; construção de arquibancada e pintura do mini-ginásio, próprio para a prática esportiva; construção de mais três salas de aula e um módulo que comporta a biblioteca e um ambiente para um novo laboratório de informática. (ver fotos no Anexo 2)

É conveniente indicar que o Colégio tem participado e se destacado em diversos concursos literários, artísticos e em competições esportivas a nível municipal, estadual e nacional. Oferece à comunidade escolar oportunidade de participar de palestras educativas e cursos de atualização profissional.

8.2. Equipamentos

Quanto ao laboratório de informática, um dos ambientes de estudo dos alunos do Curso Técnico em Informática, atualmente conta com 20 computadores completos em funcionamento em rede, mas que necessitam de atualizações. A evolução constante da tecnologia da informática e seu alto custo, infelizmente, dificulta sua constante manutenção e renovação. Estamos aguardando o retorno positivo do protocolo n.º 8.263.648-0.

Os alunos têm à disposição conexão à internet ADSL.

Quanto ao acervo bibliográfico, a relação das obras encontram-se no Anexo 3.



PROCESSO N.º 858/04

9. PESSOAL DOCENTE

9.1 Professor: Carlos Alberto da Silva

Formação: Processamento de Dados; Desenvolvimento de Sistemas

Disciplinas: Informática Instrumental; Fundamentos da Informática; Arquitetura de Computadores; Serviços de Internet

9.2 Professor: Miriam Fuá de Lima

Formação: Tecnóloga em processamento de Dados; Desenvolvimento de Sistemas

Disciplinas: Redes e Sistemas Operacionais; Análise e Projetos; Suporte Técnico

9.3 Professor: Hildegard Diesel Nunes

Formação: Bacharel em Administração

Disciplinas: Gestão Comercial; Recursos Humanos; Metodologia Científica

9.4 Professor: Michel Dieter Breyer

Formação: Bacharel em Informática

Disciplinas: Lógica de Programação; Linguagem de Programação; Banco de Dados; Programação Web

OBS.: Possivelmente haverá alterações no quadro docente, devido à realização de Concurso Público do Magistério do Estado do Paraná.

10. PESSOAL TÉCNICO

10.1. Funcionário: Jair Bbrugnago

Formação: Ciências com habilitação em Matemática

Função: Diretor Geral

10.2. Funcionário: Marcos Aurélio Glaza

Formação: Ciências com habilitação em Matemática e Ciências Contábeis

Função: Diretor Auxiliar

10.3. Funcionário: Kelen dos Santos Junges

Formação: Pedagogia

Função: Supervisora Escolar

10.4. Funcionário: Jucemir Adam Lazier

Formação: Pedagogia

Função: Orientador Educacional

10.5. Funcionário: Roseli Lipienski

Formação: Licenciatura em Ciências e Matemática

Função: Secretária Escolar

10.6. Funcionário: Miriam Riesemberg

Formação: Licenciatura em Letras

Função: Auxiliar Administrativo”

11. CERTIFICAÇÃO

O curso permite a emissão de uma declaração após a conclusão de cada disciplina do curso. O diploma de Técnico em Informática somente após a conclusão integral do curso.



PROCESSO N.º 858/04

“12. PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA DOCENTES

Visando o pleno desenvolvimento do educando e investindo na qualidade profissional atuante, o CESC proporciona encontros pedagógicos, reunião semanal entre a equipe técnico-administrativa e prevê a utilização da hora atividade dos professores para estudos, reflexões e atividades inerentes à docência, em sala especialmente destinada a este fim. Nesta sala de estudos estão disponíveis aos professores materiais para leitura como jornais, periódicos, revistas Nova Escola, TV Escola, etc. Ainda, contamos com um mural onde são expostos editais, informativos internos e externos, folhetos de cursos e concursos, mensagens entre outros. São fornecidos também diretamente aos professores, pelo Professor Pedagogo, textos/ reportagens relacionadas às suas respectivas disciplinas, quando estas podem auxiliar na prática pedagógica dos mesmos.

Os professores têm a oportunidade freqüente de participar em cursos, palestras e workshops oferecidos pela SEED, pelo NRE, pelas Instituições de Ensino Superior locais (FAFI, FACE, UNIGUAÇU e UNC) e pela própria escola.

Outro momento de reflexão importante é Conselho de Classe, que acontece semestralmente e onde reúnem-se Equipe Diretiva e Administrativa, Corpo Docente e Professores Pedagogos. Durante o Conselho de Classe são discutidos o rendimento dos alunos, dificuldades encontradas e possíveis soluções para as mesmas. Os comentários e decisões tomadas são registradas em livro ata próprio.

13. PLANO DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Todo o trabalho desenvolvido pela escola, estabelecido pelo plano de curso, é apontado com clareza e é acessível à toda a comunidade escolar.

Em todas as oportunidades de encontros com a comunidade escolar (reuniões de pais, encontros pedagógicos, horas cívicas, etc.) são relatadas as atividades realizadas pela escola até aquele momento e ações a serem implementadas. A equipe pedagógica coloca-se sempre à disposição para eventuais esclarecimentos seja a respeito dos investimentos financeiros, procedimentos didático-pedagógicos ou administrativos.

Ao final de cada semestre, todos os alunos respondem a um questionário de avaliação interna da escola, observando todos os setores, desde a limpeza, estrutura física à organização pedagógica, metodológica e procedimentos administrativos. Estes questionários são analisados pela equipe de pedagogos e sobre os dados obtidos são feitas reflexões para redirecionar objetivos e posicionamentos ou manter as ações consideradas positivas pelos alunos.

É característico do CESC dar atenção às opiniões e idéias construtivas da comunidade e atender o quanto possível suas necessidades, aprimorando cada vez mais nossa gestão educativa, afinal, a escola, enquanto instituição social, existe porque há uma comunidade que a justifica.

No caso do Curso Técnico são constantes os contatos com o setor produtivo para verificar a necessidade de mudanças quanto à organização curricular.”

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 230/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção, Área Profissional: Informática, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, com oferta subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual São Cristóvão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, credenciado pela oferta de cursos da Educação Profissional Técnico de Nível Médio, pela Resolução n.º 4234/02 com base no Parecer n.º 803/02-CEE.



PROCESSO N.º 858/04

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada semestre;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por 7 (sete) votos favoráveis e 1 abstenção da Conselheira Teresa Jussara Luporini, o Voto da Relatora.

Curitiba, 03 de maio de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprova, com 15 votos favoráveis e abstenções dos (as) Conselheiros (as) Teresa Jussara Luporini e José Frederico de Mello, Paulo Maia de Oliveira e Solange Yara Schmidt Manzochi, com justificativa de abstenção de voto a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de maio de 2005.